



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2017

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu Presidente **Bento Antônio Vidal**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 4.209.660-1 e do CPF nº 685.311.769-72 residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Rua Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, Município de São Paulo – SP – CEP 04.571-936, neste ato representada por **Paulo Cezar Costa Menezes**, brasileiro, gerente de seção, portador do RG nº 43336908 SSP/PR, CPF nº 709.791.469-68 e **Marcelo Ataíde de Oliveira**, brasileiro, gerente de seção, portador do RG nº 73904951 SSP/PR, CPF nº 271.741.152-68, ambos domiciliados na Rua Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, Município de São Paulo – SP – CEP 04.571-936, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 970/2018 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do Contrato Administrativo originário nº 01/2017, cujo objeto é prestação de serviços de telefonia fixa para o período **de 03/07/18 a 02/07/19**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A previsão para despesa total com essa prorrogação será de **R\$ 11.429,16** (onze mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), isto é, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 952,43** (novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE/FAX: (41) 3392-3103 – 3392-1717 – 3392-1082

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br
HOME PAGE: www.cmcampolargo.pr.gov.br



Handwritten signature and initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.39.58, Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 01/2017 e seus aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

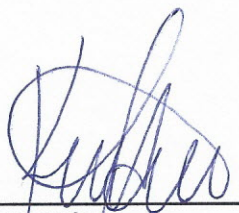
Campo Largo, 24 de maio 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Bento Antônio Vidal
CONTRATANTE


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Representada por Paulo César Costa Menezes
CONTRATADA


TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Representada por Marcelo Ataíde de Oliveira
CONTRATADA

Marcelo Ataíde de Oliveira
Gerente de Vendas
RG: 73904951
CPF: 27174115268


Testemunha
Nome Keili Gonçalves Chagas
RG Gerente de Negócios
CPF: 7.050.063-9 / CPF: 023.175.509-01


Testemunha
Nome Myria Pereira Aguiar
RG 7.541.657-1
CPF: 038.911.579-75

